

rockwatt

INDIE SPOT

O PREÇO INDEXADO AO MERCADO IBÉRICO!

POTÊNCIA CONTRATADA		ENERGIA ACTIVA €/kWh (Acesso a Redes)					PREÇO MÉDIO OMIE	COBERTURA DESVIOS E CUSTOS SISTEMA	PERDAS DE REDE EM BTN	FACTOR DE ADEQUAÇÃO ORD	CUSTO DE GESTÃO
		SIMPLES	BI-HORÁRIO		TRI-HORÁRIO						
POTÊNCIA	€/kVa/Dia	FV	V	P	C	V					
1,15	0,1531										
2,3	0,2063										
3,45	0,2594										
4,6	0,3325										
5,75	0,3857										
6,9	0,4388										
10,35	0,6282										
13,8	0,7876										
17,25	0,9470										
20,7	1,1563										
27,6	1,5030										
34,5	1,8413										
41,4	2,1796										
		0,0625	0,0860	0,0157	0,2590	0,0406	0,0157				
					0,2684	0,0551	0,0153				
AOS VALORES AQUI EXPOSTOS, ACRESCENTA-SE A COMPONENTE DE ENERGIA DE ACORDO COM A FÓRMULA											

CALCULADO DE ACORDO COM A FÓRMULA	PREÇO FIXO	REGULADO	%	€/kWh
	0,0065€/kWh	DE ACORDO COM OS PERFIS PUBLICADOS PELA ERSE (%)	2%	0,005€/kWh

Disponível nas opções de Tarifa Simples, Bi-Horária e Tri-Horária para todos os níveis de Potência Contratada BTN >3,45 kVa; O valor do kWh mensal é calculado pela média mensal do mercado de acordo com o tipo de tarifa e ciclo horário do cliente;

O **ROCKWATT INDIE SPOT** é um tarifário de electricidade **indexado** cujo preço varia mensalmente de acordo com as médias do mercado grossista (OMIE) e que por isso oferece um enorme potencial de poupança, ao contrário dos tarifários de preços fixos que são mantidos, normalmente por períodos de 1 ano.

Este tarifário **não tem fidelização**.

Ao presente tarifário será aplicável o custo do ajuste do Mecanismo de Ajuste do Mercado ibérico no termos do Decreto-Lei nº 33/2022.

$$CE = [ER \times PFC \times (1+PT)] \times FA + (ER \times CG) + (ER \times TEPAi)$$

CE = Custo da energia (€/kWh).
 ER = Energia medida/estimada no registador no período horário(kWh).
 PFC = Preço médio final para consumidores (€/kWh),

calculado mediante a seguinte fórmula:
 PFM = PMD + Desvios + SAJ



Onde:
 PMD: O preço horário médio mensal, no período, do mercado diário publicado pelo operador do mercado ibérico de electricidade (OMIE).
 Desvios: Desvios de energia reportados. } Cobertura
 SAJ: Serviços do Operador de Sistema.

FA = Factor de Adequação ORD (2%)
 PT = Perdas de Rede de acordo com a regulação em vigor (perfis publicado) (média %).
 CG = Custos de Gestão (€/kWh).
 TEPAI: Custos de acesso às redes regulados pela ERSE.

- Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor assim como outros custos ou taxas obrigatórias que integram a factura final de electricidade e que sejam exigíveis ao cliente.
- Os valores apresentados são baseados nos custos Regulados pela ERSE para 2024 (a partir de 01/06/2024). Qualquer alteração a esses custos poderá importar numa actualização das tarifas ao cliente final.
- O presente contrato tem um período de vigência de 12 Meses, renovável automaticamente por iguais e sucessivos períodos.